

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000420240710000262

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de energia elétrica é uma necessidade imperiosa do Governo Municipal de Itaiçaba/CE, particularmente no âmbito da Secretaria de Infraestrutura. A energia elétrica é fundamental para o funcionamento contínuo e eficiente dos serviços públicos essenciais oferecidos pelo município, incluindo escolas, postos de saúde, prédios administrativos, iluminação pública, entre outros.

O município de Itaiçaba está localizado no estado do Ceará, região Nordeste do Brasil, e enfrenta desafios específicos relacionados à sua infraestrutura energética. As condições climáticas locais, caracterizadas por altas temperaturas, aumentam a demanda por energia, principalmente durante os meses mais quentes do ano. Além disso, a infraestrutura de distribuição de energia existente necessita de suporte técnico e manutenção periódica para assegurar a sua eficiência e confiabilidade.

Para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, é crucial que o fornecimento de energia elétrica seja contínuo, ininterrupto e atenda aos padrões técnicos exigidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). A contratação visa, portanto, atender a essas necessidades, proporcionando suporte técnico adequado e rápida resolução de possíveis falhas ou interrupções no fornecimento de energia.

Adicionalmente, a contratação visa minimizar impactos ambientais associados ao uso de energia elétrica, promovendo práticas sustentáveis e incentivando o uso de fontes de energia renováveis, conforme previsto nas políticas públicas municipais e estaduais. A seleção de uma empresa com experiência comprovada e que tenha certificações ambientais reconhecidas contribuirá significativamente para a redução das emissões de gases de efeito estufa e outros impactos ambientais adversos.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de energia elétrica é uma abordagem estratégica fundamental para assegurar a eficiência operacional, a sustentabilidade ambiental e a qualidade dos serviços públicos disponibilizados pelo Governo Municipal de Itaiçaba/CE.

2. Área requisitante



| Área requisitante | Responsável |
|--|---------------------------|
| Secretaria de Infraestrutura, Industria, | JANDER RODRIGUES DA SILVA |

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de energia elétrica para o Governo Municipal de Itaiçaba/CE deve observar uma série de requisitos que garantem a escolha da solução mais adequada. Estes requisitos devem incluir critérios e práticas de sustentabilidade, estar em conformidade com as leis e regulamentações específicas e assegurar padrões mínimos de qualidade e desempenho. Abaixo, detalham-se os requisitos necessários para a realização da contratação.

3.1. Requisitos Gerais

- **Qualificação Técnica:** Experiência comprovada de pelo menos 3 anos no fornecimento de energia elétrica para entidades públicas ou privadas de grande porte.
- **Infraestrutura de Suporte:** Possuir infraestrutura adequada para realizar suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva.
- **Capacidade de Fornecimento:** Demonstrar capacidade de fornecer energia elétrica de forma ininterrupta e com qualidade.
- **Monitoramento:** Dispor de sistema de monitoramento contínuo do fornecimento de energia elétrica.

3.2. Requisitos Legais

- **Licenciamento:** Possuir todas as licenças e autorizações exigidas pela legislação brasileira para a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica.
- **Certificação:** Certificação pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) ou outro órgão regulador competente.
- **Conformidade:** Estar em conformidade com todas as regulamentações específicas do setor elétrico.

3.3. Requisitos de Sustentabilidade

- **Fontes de Energia Renovável:** Priorizar a contratação de empresas que utilizem fontes de energia renováveis, como solar, eólica ou biomassa.
- **Certificação Ambiental:** Exigir que a empresa fornecedora atenda a certificações ambientais reconhecidas.
- **Gestão de Resíduos:** Implementar práticas de logística reversa e reciclagem de equipamentos e materiais.
- **Eficiência Energética:** Promover o uso de tecnologias de eficiência energética e de redução de perdas na transmissão e distribuição de energia.

3.4. Requisitos da Contratação

- **Plano de Contingência:** Apresentar um plano de contingência para garantir a continuidade do fornecimento de energia elétrica em situações emergenciais.
- **Atendimento ao Cliente:** Disponibilizar um canal de atendimento 24 horas para

resposta rápida a emergências e questões relacionadas ao fornecimento de energia.

- **Segurança:** Implementar todas as medidas de segurança necessárias para proteger a infraestrutura de fornecimento.
- **Relatórios e Auditoria:** Fornecer relatórios mensais detalhados sobre o consumo de energia e indicadores de qualidade.

Os requisitos descritos acima são considerados essenciais para a contratação visando atender às necessidades de fornecimento de energia elétrica do Governo Municipal de Itaiçaba/CE. Estes critérios foram estipulados de forma a assegurar a competitividade da licitação, evitando a inclusão de requisitos desnecessários ou excessivamente detalhados que possam frustrar o caráter competitivo do processo.

4. Levantamento de mercado

Esta seção apresenta uma análise detalhada das principais soluções de contratação disponíveis no mercado para o fornecimento de energia elétrica, considerando a melhor adequação às necessidades do Governo Municipal de Itaiçaba/CE.

4.1. Principais Soluções de Contratação

- **Contratação direta com o fornecedor:** Esta solução envolve uma negociação direta entre o Governo Municipal de Itaiçaba/CE e uma empresa fornecedora de energia elétrica, eliminando intermediários e permitindo acordos específicos conforme as necessidades do município.
- **Contratação através de terceirização:** Trata-se da contratação de uma empresa especializada que, além de fornecer energia, gerencia toda a infraestrutura necessária, incluindo manutenção, suporte técnico e monitoramento, garantindo uma solução mais integrada.
- **Formas alternativas de contratação:** Envolve a contratação de serviços alternativos como a geração de energia elétrica através de fontes renováveis instaladas no município, como usinas solares ou eólicas, potencialmente reduzindo custos a longo prazo e impactos ambientais.

4.2. Avaliação das Soluções

A avaliação das soluções de contratação teve como base diversos critérios, incluindo viabilidade técnica, custo-benefício, confiabilidade, atendimento às normas regulatórias e impactos ambientais. Veja abaixo a análise detalhada:

- **Contratação direta com o fornecedor:**
 - **Viabilidade técnica:** Alta, pois negocia diretamente com fornecedores capazes de atender as exigências técnicas e regulatórias.
 - **Custo-benefício:** Potencial médio de economia, dependendo da negociação direta dos preços.
 - **Confiabilidade:** Alta, pois o município pode escolher fornecedores confiáveis com boas referências.
 - **Atendimento às normas regulatórias:** Adequado, com maior controle direto sobre o cumprimento das normas.
 - **Impactos ambientais:** Variável, dependendo da fonte de energia utilizada

pelo fornecedor.

- **Contratação através de terceirização:**
 - Viabilidade técnica: Alta, com empresas que fornecem soluções integradas, reduzindo a carga administrativa do município.
 - Custo-benefício: Pode ser elevado inicialmente, mas compensa pela redução de riscos e simplificação da gestão.
 - Confiabilidade: Alta, dado que empresas especializadas garantem continuidade e suporte técnico adequado.
 - Atendimento às normas regulatórias: Elevado, já que empresas especializadas são conhecedoras das regulamentações do setor elétrico.
 - Impactos ambientais: Potencialmente menor se a terceirizada utilizar fontes de energia renováveis e práticas sustentáveis.
- **Formas alternativas de contratação:**
 - Viabilidade técnica: Moderada, necessitando investimentos iniciais significativos em infraestrutura.
 - Custo-benefício: Alto potencial de economia a longo prazo, com retorno do investimento em energia renovável.
 - Confiabilidade: Depende do projeto e da gestão local; pode ter alta confiabilidade com as tecnologias corretas.
 - Atendimento às normas regulatórias: Requer alinhamento detalhado com as regulamentações ambientais e de energia.
 - Impactos ambientais: Significativamente menor, com benefícios ambientais substanciais devido à redução de emissões de GEE.

4.3. Solução Recomendada

Com base na avaliação acima, a solução mais adequada para atender as necessidades do Governo Municipal de Itaiçaba/CE é a **contratação através de terceirização**. Esta solução integra fornecimento de energia, manutenção, e suporte técnico, reduzindo a carga administrativa e os riscos associados à gestão direta do fornecimento de energia.

Além disso, a terceirização oferece alta confiabilidade e cumprimento rigoroso das normas regulatórias vigentes, garantindo a continuidade do serviço e a minimização de interrupções. Também permite a adoção de práticas mais sustentáveis ambientalmente, alinhadas com os objetivos de minimização dos impactos ambientais diretos e indiretos do fornecimento de energia elétrica.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta envolve a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de energia elétrica necessária para atender às necessidades do Governo Municipal de Itaiçaba/CE, ficando sob a responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do Município de Itaiçaba/CE. A escolha desta solução é fundamentada na viabilidade técnica e econômica conforme prevê as disposições estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, que rege as novas normas de licitações e contratos administrativos.

O fornecimento de energia elétrica é essencial para o funcionamento ininterrupto dos serviços públicos municipais, incluindo escolas, unidades de saúde, prédios administrativos, iluminação pública e outros serviços essenciais à população. A

contratação, portanto, visa garantir que todas essas necessidades sejam atendidas de forma contínua e com qualidade.

A seguir, são descritos os componentes principais da solução:

- **Energia Elétrica Ininterrupta:** A empresa contratada deverá fornecer energia elétrica de forma ininterrupta, garantindo o pleno funcionamento das atividades municipais.
- **Infraestrutura Adequada:** A empresa deve possuir infraestrutura robusta para suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, de modo a evitar interrupções no fornecimento.
- **Plano de Contingência:** A contratada deverá apresentar um plano de contingência eficaz para situações emergenciais como quedas de energia, desastres naturais ou outras eventualidades.
- **Sistema de Monitoramento:** Implementação de sistema de monitoramento contínuo do fornecimento de energia elétrica para rápida identificação e resolução de problemas.
- **Canal de Atendimento:** Disponibilização de atendimento ao cliente 24 horas para emergências e questões relacionadas ao fornecimento.
- **Relatórios Mensais:** Fornecimento de relatórios mensais detalhados sobre o consumo de energia, indicadores de qualidade e auditorias periódicas conforme solicitado pela Secretaria de Infraestrutura do Município de Itaiçaba/CE.
- **Conformidade Ambiental:** A empresa contratada deverá cumprir todas as normas ambientais vigentes, aplicando medidas mitigadoras para minimizar os impactos ambientais.

Justificativa da Adequação da Solução:

A contratação de uma empresa especializada é a solução mais adequada existente no mercado para atender integralmente às necessidades do Governo Municipal de Itaiçaba/CE, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021, em especial o artigo 18, inciso I, que exige que a descrição da necessidade da contratação esteja fundamentada em estudo técnico preliminar, caracterizando o interesse público envolvido.

Os requisitos técnicos detalhados e a infraestrutura necessária para garantir o fornecimento ininterrupto de energia elétrica implicam em uma solução especializada que só pode ser provida por empresas com experiência e certificação adequada no setor elétrico. A adoção dessa solução evidencia comprometimento com a eficiência, a continuidade dos serviços públicos e a qualidade de vida da população local, conforme os princípios da economicidade e da melhor prestação de serviços públicos preconizados pelos artigos 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | UND. |
|------|--|--------|------|
| 1 | SEINFRA- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NECESSÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GOVERNO MUNICIPAL DE ITAÍÇABA/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ITAÍÇABA/CE. | 12,000 | Mês |

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | UND. |
|--|-----------|------|------|
| Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NECESSÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GOVERNO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE. | | | |

7. Estimativa do valor da contratação

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | UND. | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|--|--|--------|------|---------------|----------------|
| 1 | SEINFRA- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NECESSÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GOVERNO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE. | 12,000 | Mês | 355,20 | 4.262,40 |
| Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NECESSÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GOVERNO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE. | | | | | |

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 4.262,40 (quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão quanto ao parcelamento do objeto da contratação para fornecimento de energia elétrica para o Governo Municipal de Itaiçaba/CE foi tomada com base em uma análise criteriosa dos fatores técnicos, econômicos e de mercado. Abaixo são apresentados os principais pontos que justificam a escolha pelo não parcelamento da solução:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Verificou-se que o fornecimento de energia elétrica é um serviço contínuo e indivisível, uma vez que a energia elétrica necessita ser gerida de forma integrada para assegurar a funcionalidade e atendimento ininterrupto às necessidades da municipalidade. Dividir a responsabilidade do fornecimento poderia comprometer a confiabilidade e a eficiência do serviço prestado.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** O parcelamento do fornecimento de energia elétrica não é tecnicamente viável, pois os serviços de suporte, manutenção e monitoramento devem ser realizados de forma unificada para garantir a qualidade e a eficácia dos resultados. Economicamente, o fracionamento poderia aumentar os custos administrativos e de gestão, e comprometer as condições negociais com os fornecedores.
- **Economia de Escala:** A não fragmentação da contratação permite a obtenção de economia de escala, garantindo melhores condições comerciais para o município. A divisão do contrato poderia resultar em um aumento proporcional dos custos, com redução dos benefícios econômicos que seriam obtidos por meio da contratação em lote único.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** Embora o parcelamento das licitações possa aumentar a competitividade, o fornecimento de energia elétrica é um serviço especializado, onde a fragmentação pode afastar fornecedores que preferam a prestação em escala para maximizar a eficiência operacional. A

- concentração em um único contrato assegura a participação de fornecedores de grande porte que possuem capacidade técnica e operacional para atender à demanda.
- **Decisão pelo Não Parcelamento:** Analisando os fatores expostos, identificou-se que a divisão do objeto poderia acarretar prejuízos significativos, tais como perda de economia de escala, aumento de custos de gestão e riscos ao fornecimento contínuo e de qualidade. Portanto, optou-se por não realizar o parcelamento, para preservar a integridade e a eficiência dos serviços contratados.
 - **Análise do Mercado:** A decisão foi respaldada por uma análise do mercado de fornecimento de energia elétrica, que indicou práticas semelhantes de contratação em bloco único em diversas administrações municipais, evidenciando que a centralização do fornecimento é a prática mais adequada para assegurar qualidade e continuidade na prestação dos serviços.
 - **Consideração de Lotes:** Para essa contratação específica, a divisão em lotes não se mostrou viável ou vantajosa, uma vez que poderia comprometer a economia de escala e a gestão integrada do fornecimento de energia elétrica. Assim, optou-se pela contratação única para garantir melhores condições econômicas e operacionais.

Em suma, a decisão pelo não parcelamento visa garantir a eficiência, segurança e continuidade do fornecimento de energia elétrica, alinhada às práticas do mercado e às necessidades da administração pública municipal. A alternativa escolhida oferece melhores condições de gestão e economia para o Governo Municipal de Itaiçaba/CE.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O processo administrativo nº 0000420240710000262, que visa à contratação de empresa especializada para o fornecimento de energia elétrica capaz de atender às necessidades do Governo Municipal de Itaiçaba/CE, encontra-se em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da entidade para o exercício financeiro de 2024.

No Plano de Contratações Anual, elaborado conforme o inciso VII do caput do art. 12 da Lei 14.133/2021, está identificada a necessidade de garantir a continuidade e a qualidade do fornecimento de energia elétrica para todas as instalações e serviços públicos mantidos pela Prefeitura Municipal de Itaiçaba. A contratação planejada é uma resposta direta às demandas apontadas no levantamento das necessidades energéticas do município, visando assegurar o bom funcionamento das atividades públicas e o bem-estar da população.

Assegurar a previsibilidade e a continuidade do fornecimento de energia elétrica faz parte das estratégias delineadas no planejamento estratégico da Secretaria de Infraestrutura do Município de Itaiçaba/CE para 2024. Este planejamento visa promover a eficiência energética e garantir que o atendimento às necessidades energéticas do município seja realizado de forma eficaz, sustentável e econômica.

Portanto, a presente contratação está alinhada com as diretrizes e objetivos estabelecidos no Plano de Contratações Anual, reforçando o compromisso da Administração Pública com a governança eficiente dos recursos energéticos. A estratégia adotada busca otimizar a utilização de recursos públicos, proporcionar economicidade e garantir a continuidade dos serviços oferecidos à população,

contribuindo para a melhoria contínua da infraestrutura pública municipal.

10. Resultados pretendidos

A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de energia elétrica para o Governo Municipal de Itaiçaba/CE tem como escopo gerar uma série de resultados específicos e mensuráveis que atendam às necessidades públicas com eficiência e eficácia. Os resultados pretendidos estão detalhados a seguir:

- **Garantia de Fornecimento Contínuo e de Qualidade:**

Garantir o fornecimento contínuo e ininterrupto de energia elétrica, atendendo a todas as normas técnicas estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). A continuidade do fornecimento é crucial para evitar interrupções em serviços essenciais e garantir a rotina administrativa.

- **Melhoria na Eficiência Energética:**

Implementar medidas que promovam a eficiência energética, resultando em redução de consumo e custos associados. A empresa contratada deverá propor soluções tecnológicas para otimização do uso de energia.

- **Redução de Custos Operacionais e Financeiros:**

Obter uma gestão mais eficiente dos recursos financeiros destinados à energia elétrica, assegurando que os custos do fornecimento sejam compatíveis com os praticados no mercado e proporcionando uma significativa economia aos cofres públicos.

- **Conformidade com as Normas Ambientais:**

Assegurar que a contratação e o fornecimento de energia estejam em conformidade com as normas ambientais vigentes, incluindo a mitigação de impactos ambientais, conforme os requisitos definidos neste Estudo Técnico Preliminar.

- **Transparência e Controle:**

Aprimorar a transparência e o controle sobre o consumo e a qualidade da energia elétrica fornecida, através de relatórios mensais detalhados e auditorias periódicas, conforme estabelecido na contratação.

- **Atendimento a Emergências:**

Disponer de um plano de contingência robusto que garanta atendimento rápido e eficiente em situações emergenciais, evitando prejuízos ao funcionamento dos serviços públicos.

- **Satisfação dos Usuários:**

Buscar a satisfação dos usuários finais, incluindo servidores públicos e cidadãos, assegurando um fornecimento de energia elétrica confiável e de qualidade para o funcionamento das instalações e serviços municipais.

- **Conformidade Jurídica e Administrativa:**

Alinhar a contratação às disposições da Lei 14.133, garantindo a observância dos princípios da economicidade, eficiência, e do interesse público, conforme expressamente disposto no Art. 5º e Art. 11 da Lei 14.133.

Em conformidade com a jurisprudência relacionada à Lei 14.133, espera-se que a contratação seja um modelo de eficiência e eficácia nos serviços públicos, promovendo um melhor aproveitamento dos recursos e alcançando os resultados esperados com transparência e responsabilidade.

II. Providências a serem adotadas

Para garantir o sucesso da contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica para o Governo Municipal de Itaiçaba/CE, são necessárias uma série de providências preliminares a serem adotadas pela Secretaria de Infraestrutura do Município de Itaiçaba/CE. Estas providências visam assegurar a regularidade do processo, o cumprimento das normativas vigentes e a adequação dos serviços contratados às necessidades do município.

- **1. Formação da Comissão de Licitação:**
 - Designar os membros da comissão de licitação com a devida competência técnica e administrativa.
 - Estabelecer cronograma de reuniões e atividades da comissão, garantindo o cumprimento dos prazos legais.
- **2. Elaboração do Edital de Contratação:**
 - Redigir o edital de contratação conforme os requisitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, detalhando as especificações técnicas e exigências para participação.
 - Incluir no edital os critérios de julgamento da proposta, modos de disputa e condições de execução do contrato.
 - Submeter o edital à análise dos órgãos de controle interno, para validação e eventuais correções.
- **3. Publicação e Divulgação do Edital:**
 - Publicar o edital no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial do Município de Itaiçaba/CE.
 - Divulgar a licitação em mídias eletrônicas e outros meios de comunicação para garantir ampla transparência e competitividade.
- **4. Consulta e Encaminhamento Jurídico:**
 - Encaminhar toda a documentação à Procuradoria Jurídica do município para análise e parecer, garantindo a legalidade do processo.
 - Registrar formalmente as consultas realizadas e os pareceres emitidos no âmbito do processo administrativo.
- **5. Realização de Audiências Públicas (quando aplicável):**
 - Convocar audiências públicas para discutir os termos do edital, especialmente se houver impacto significativo na comunidade ou em setores específicos do município.
 - Documentar as contribuições e sugestões obtidas durante as audiências públicas e considerar a inclusão de ajustes no edital.
- **6. Capacitação dos Envolvidos:**
 - Promover treinamentos para os membros da comissão de licitação e

servidores envolvidos, abordando aspectos técnicos e legais do processo licitatório.

- Garantir que todos os envolvidos estejam plenamente cientes das suas responsabilidades e das normas aplicáveis.
- **7. Preparação de Infraestrutura Tecnológica:**
 - Assegurar que todos os sistemas eletrônicos e plataformas de licitação estejam operacionais e preparados para a condução do processo.
 - Garantir a disponibilidade de suporte técnico durante o período de publicação e recebimento das propostas.
- **8. Provisão de Canal de Atendimento:**
 - Estabelecer um canal de atendimento para esclarecimento de dúvidas e fornecimento de informações adicionais aos possíveis licitantes.
 - Documentar todas as consultas recebidas e as respectivas respostas fornecidas, para transparência e registro.
- **9. Análise de Propostas e Habilitação:**
 - Conduzir a análise técnica e jurídica das propostas recebidas, verificando a conformidade com os requisitos do edital.
 - Publicar os resultados da habilitação e julgamento das propostas no PNCP e no Diário Oficial do Município.
- **10. Adjudicação e Homologação:**
 - Realizar a adjudicação do objeto da licitação à proposta vencedora, conforme os critérios estabelecidos e aprovados.
 - Proceder à homologação da licitação pelo chefe do órgão requisitante, formalizando o resultado do processo.
- **11. Formalização do Contrato:**
 - Elaborar e assinar o contrato administrativo, observando todas as cláusulas de execução, garantias e prazos.
 - Publicar o extrato do contrato no Diário Oficial do Município e Portal da Transparência.
- **12. Implementação e Fiscalização:**
 - Designar servidor ou comissão para a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, conforme as normas da Lei nº 14.133/2021.
 - Realizar reuniões periódicas com a empresa contratada para avaliar o cumprimento do contrato e resolver eventuais pendências ou questões operacionais.
- **13. Avaliação do Processo:**
 - Conduzir uma avaliação final do processo de licitação e execução contratual, documentando lições aprendidas e boas práticas.
 - Registrar a avaliação e sugestões de melhorias em relatório conclusivo, para referência em futuras contratações.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

Apesar das vantagens que o sistema de registro de preços pode oferecer, a sua adoção neste caso específico não se revela a opção mais vantajosa para a Administração Pública do Município de Itaiçaba/CE. Abaixo seguem as justificativas detalhadas baseadas na Lei 14.133:

- Especificidade do Serviço:



A contratação do fornecimento de energia elétrica é caracterizada pela necessidade contínua e específica de suprimento, que não se enquadra nas condições de compra fracionada que o sistema de registro de preços geralmente atende. A energia elétrica é essencial para o funcionamento contínuo e não pode ser adquirida em lotes esporádicos ou por demanda.

- **Peculiaridade do Mercado:**

O mercado de fornecimento de energia elétrica possui características regulatórias e tarifárias específicas, controladas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), que não se adequam ao sistema de registro de preços que busca otimizar compras baseadas em volume e condições variáveis de mercado.

- **Complexidade Técnica:**

O fornecimento de energia elétrica requer, além da continuidade, um elevado nível de qualidade e conformidade técnica, o que implica na necessidade de um contrato específico que assegure todas as condições técnicas e operacionais previamente estabelecidas.

- **Garantia de Fornecimento Contínuo:**

A segurança no fornecimento contínuo de energia é essencial para o funcionamento das instalações públicas do município. O contrato específico garante melhores condições para a gestão do fornecimento contínuo e a implementação de medidas corretivas em caso de falhas, o que o sistema de registro de preços pode não proporcionar com a mesma eficiência.

- **Economia de Escala Inviável:**

Embora o sistema de registro de preços permita normalmente que se obtenham vantagens de economia de escala, neste caso específico, tal economia não se aplica de forma significativa. O fornecimento de energia elétrica não se beneficia da fragmentação ou unificação de lotes, uma vez que os contratos de fornecimento são baseados em tarifas reguladas e necessidades específicas.

- **Risco de Descontinuidade:**

O uso do sistema de registro de preços poderia introduzir riscos de descontinuidade no fornecimento, o que seria inaceitável dada a natureza crítica do serviço de energia elétrica para as operações municipais. Um contrato contínuo específico minimiza esses riscos.

- **Disposições Legais:**

De acordo com o Art. 82, inciso IV da Lei 14.133/2021, os editais de licitação devem dispor sobre a possibilidade de ofertar proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto. No caso de fornecimento de energia elétrica, essa flexibilização não é aplicável ou vantajosa, dado que a energia deve ser fornecida de maneira contínua e sem ajustes frequentes nos volumes contratados.

Portanto, a Administração Pública do Município de Itaiçaba/CE opta pela não adoção de sistema de registro de preços para a contratação do fornecimento de energia elétrica, considerando que um contrato específico atenderá de forma mais eficaz as

necessidades contínuas e reguladas deste serviço essencial.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de energia elétrica para o Governo Municipal de Itaiçaba/CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do município, observará a vedação da participação de empresas na forma de consórcio, conforme disposto no art. 15 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Considerando as especificidades desta contratação, a vedação à participação de consórcios justifica-se pelos seguintes motivos:

1. Complexidade Operacional:

A implementação e gestão do fornecimento de energia elétrica requerem um sistema integrado e único, cuja operacionalização por múltiplas empresas poderia acarretar dificuldades na coordenação, no controle e na garantia da qualidade do serviço. A gestão de um consórcio pode ser complexa e suscetível a conflitos de interesses entre as consorciadas, o que poderia comprometer a continuidade e a eficiência do fornecimento de energia.

2. Responsabilidade Técnica e Operacional:

A responsabilidade solidária entre os consorciados, como previsto no art. 15, inciso V da Lei nº 14.133/2021, pode gerar ambiguidades na execução das atividades e na prestação de contas, tornando mais difíceis a fiscalização e a responsabilização individual por eventuais falhas ou inadimplências no cumprimento do contrato.

3. Conformidade Regulatória:

O setor de energia elétrica é altamente regulamentado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e outras entidades competentes. Empresas consorciadas poderiam ter dificuldades em reunir todas as certificações e licenças necessárias de maneira uniforme, o que poderia atrasar ou até inviabilizar o início da prestação dos serviços.

4. Segurança Jurídica:

A segurança jurídica é um princípio basilar decorrente da Lei nº 14.133/2021. Vedando a participação de consórcios, evitamos a necessidade de gestão de um conjunto diversificado de contratos e obrigações, minimizando os riscos jurídicos e administrativos destacados na jurisprudência pertinente.

5. Economia de Escala:

Para maximizar a economicidade e a eficiência na contratação, a centralização do fornecimento em uma única empresa especializada permite o aproveitamento de economias de escala, além de evitar custos adicionais relacionados à gestão e coordenação entre diferentes entidades consorciadas.

Dessa forma, adotando a fundamentação supra e em consonância com as boas práticas de governança e gestão pública previstas na Lei nº 14.133/2021, conclui-se pela vedação da participação de empresas na forma de consórcio para esta contratação.

específica. A vedação está alinhada com os princípios da eficiência, da legalidade e do interesse público, garantindo que a contratação seja realizada de forma segura, transparente e vantajosa para o município de Itaiçaba/CE.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de energia elétrica pode gerar impactos ambientais significativos que necessitam de avaliação e mitigação adequada. Abaixo, são detalhados os possíveis impactos ambientais associados a esta contratação e as medidas mitigadoras previstas para minimizar tais impactos:

- Impacto: Emissões de gases de efeito estufa (GEE) e poluentes atmosféricos na geração de energia elétrica.
 - Medida Mitigadora: Priorizar a contratação de empresas que utilizem fontes de energia renováveis, como solar, eólica ou biomassa, reduzindo assim as emissões de GEE.
 - Medida Mitigadora: Exigir que a empresa fornecedora atenda a certificações ambientais reconhecidas que evidenciem o comprometimento com a redução de emissões de GEE, conforme preconizado nos princípios de desenvolvimento sustentável previstos na Lei 14.133.
- Impacto: Degradação de habitats naturais e perda de biodiversidade em áreas de instalação de infraestruturas elétricas.
 - Medida Mitigadora: Realização de estudos ambientais prévios e planejamento da rede de distribuição de energia com o menor impacto possível em áreas sensíveis, em cumprimento aos princípios de eficiência e economicidade da Lei 14.133.
 - Medida Mitigadora: Implementação de projetos de restauração ecológica em áreas afetadas pela instalação de infraestruturas.
 - Medida Mitigadora: Adotar práticas de compensação ambiental conforme legislação vigente.
- Impacto: Poluição sonora e do solo durante as obras de instalação e manutenção da infraestrutura elétrica.
 - Medida Mitigadora: Adotar práticas de construção sustentável, gestão de resíduos sólidos e destinação correta dos materiais, conforme os princípios da moralidade e eficiência estabelecidos na Lei 14.133.
 - Medida Mitigadora: Limitar os horários de obras para minimizar distúrbios em áreas sensíveis e urbanas.
 - Medida Mitigadora: Implementar barreiras acústicas para reduzir a poluição sonora.
- Impacto: Consumo excessivo de recursos naturais.
 - Medida Mitigadora: Promover campanhas de conscientização sobre o uso eficiente de energia entre os consumidores finais, em linha com os princípios da transparência e eficiência da Lei 14.133.
 - Medida Mitigadora: Estimular o uso de tecnologias de eficiência energética e de redução de perdas na transmissão e distribuição de energia.
 - Medida Mitigadora: Adotar medidas para a racionalização do consumo de energia nos órgãos municipais.
- Impacto: Geração de resíduos eletrônicos e outros materiais obsoletos no decorrer da prestação do serviço.
 - Medida Mitigadora: Implementar práticas de logística reversa e reciclagem

- de equipamentos e materiais, conforme os princípios de sustentabilidade da Lei 14.133.
- Medida Mitigadora: Firmar parcerias com empresas especializadas em gestão de resíduos eletrônicos para destinação adequada.
 - Medida Mitigadora: Garantir a correta disposição e tratamento de resíduos conforme as normativas ambientais aplicáveis.
 - Impacto: Efeitos adversos à saúde humana devido à proximidade com linhas de transmissão de alta tensão e equipamentos eletromagnéticos.
 - Medida Mitigadora: Planejar cuidadosamente a localização das infraestruturas elétricas para minimizar exposição à radiação não ionizante, garantindo o cumprimento das normativas de segurança estabelecidas pela ANEEL e demais órgãos competentes.
 - Medida Mitigadora: Implementar zonas de segurança e sinalização adequada em áreas críticas para prevenir riscos à saúde.
 - Medida Mitigadora: Realizar monitoramento contínuo dos níveis de radiação e emitir relatórios periódicos, conforme exigido pelos órgãos reguladores.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP) para a contratação de empresa especializada visando o fornecimento de energia elétrica necessária para atender às necessidades do Governo Municipal de Itaiçaba/CE, podemos concluir que a contratação é viável e razoável, fundamentando-se nos seguintes aspectos:

- Necessidade Bem Caracterizada:

A necessidade da contratação está bem caracterizada, conforme definido no art. 18, §1º, inciso I da Lei 14.133/2021, que destaca a importância da descrição da necessidade da contratação sob a perspectiva do interesse público. O fornecimento de energia elétrica é essencial para o funcionamento de diversas atividades e serviços do Governo Municipal, impactando diretamente na qualidade de vida dos cidadãos e na eficiência da administração pública.

- Alinhamento com o Planejamento:

A contratação está alinhada com o planejamento da Secretaria de Infraestrutura do Município de Itaiçaba, conforme requerido pelo art. 18, inciso II da Lei 14.133/2021. Isso garante que a contratação esteja em consonância com os objetivos estratégicos e com o plano de contratações anual do município, se existente.

- Requisitos Técnicos Adequados:

Os requisitos técnicos definidos para a contratação, como experiência comprovada, licenciamento, capacidade de fornecimento, e conformidade ambiental, atendem às exigências do mercado e garantem que a empresa escolhida possua a qualificação necessária para prestar um serviço adequado e contínuo. Esses requisitos estão em conformidade com o art. 18, §1º, inciso III da Lei 14.133/2021.



- Estimativa de Quantidades e de Valor:

As estimativas de quantidades e valores para a contratação foram realizadas de maneira detalhada e fundamentada, conforme o disposto no art. 18, §1º, incisos IV e VI da Lei 14.133/2021. Esses dados permitem avaliar a viabilidade econômica da contratação e a correta precificação dos serviços.

- Análise Técnica e Econômica das Alternativas:

Foi realizado um levantamento de mercado para análise das alternativas disponíveis, justificando a escolha da solução a ser contratada, em conformidade com o art. 23, caput da Lei 14.133/2021. A solução escolhida mostrou-se a mais vantajosa em termos de custo-benefício, qualidade e continuidade do serviço.

- Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras:

Foram identificados os possíveis impactos ambientais da contratação e definidas as medidas mitigadoras necessárias, conforme previsto no art. 18, §1º, inciso XII da Lei 14.133/2021. Este cuidado garante a sustentabilidade ambiental da prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica.

- Resultados Pretendidos:

Os resultados pretendidos com a contratação foram claramente definidos em termos de economicidade, eficiência e melhor aproveitamento de recursos, conforme estabelece o art. 18, §1º, inciso IX da Lei 14.133/2021. A contratação visa garantir a continuidade e qualidade do fornecimento de energia elétrica, essencial para o funcionamento das atividades públicas municipais.

- Providências Administrativas:

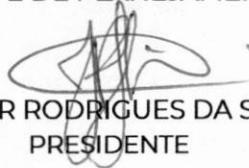
As providências administrativas necessárias para a celebração do contrato foram identificadas, incluindo a capacitação de servidores para a gestão e fiscalização contratual, em conformidade com o art. 18, §1º, inciso X da Lei 14.133/2021.

Baseando-se nos pontos acima mencionados e no cumprimento dos requisitos estabelecidos pela Lei 14.133/2021, concluímos que a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de energia elétrica é viável, razoável e fundamental para o atendimento das necessidades do Governo Municipal de Itaiçaba/CE. Essa contratação garantirá a continuidade e a qualidade na prestação dos serviços públicos essenciais, refletindo diretamente na melhoria da infraestrutura e na qualidade de vida dos munícipes.



Itaiçaba / CE, 18 de julho de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO



JANDER RODRIGUES DA SILVA
PRESIDENTE